

SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 02

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E GOVERNANÇA GLOBAL NA
AMAZÔNIA

OS REFLEXOS DAS QUEIMADAS AMAZÔNICAS NA IMAGEM BRASILEIRA FRENTE A
SOCIEDADE INTERNACIONAL DURANTE O GOVERNO BOLSONARO

Suellen Cristine da Silva Souza¹

Faculdade La Salle - Manaus

Resumo:

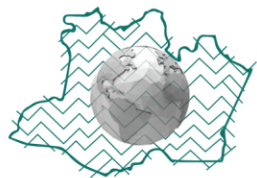
Este artigo teve como objetivo analisar quais são os reflexos do agravamento das queimadas amazônicas na imagem brasileira frente a sociedade internacional durante o governo Bolsonaro. Para isso, foram identificadas as principais causas, consequências, as atividades econômicas e criminosas relacionadas com as queimadas. Também foram levantadas as medidas do governo brasileiro para combater as ocorrências. Concluiu-se que o aumento de casos, afetou negativamente a imagem do país.

Palavras-chaves: Queimadas; Amazônia Legal; Sociedade Internacional; Regime Internacional Ambiental.

Abstract:

This article aimed to analyze the repercussions of the escalation of Amazonian wildfires on Brazil's international image during the Bolsonaro government. To achieve this, the main causes, consequences, economic activities, and criminal activities related to the wildfires were identified. The measures taken by the Brazilian government to combat these occurrences were also examined. It was concluded that the increase in wildfire cases had a negative impact on the country's image.

¹ suellen.cristine.s.souza@gmail.com



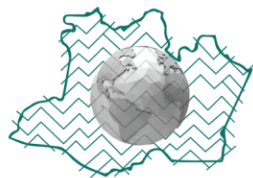
CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Keywords: Wildfires; Legal Amazon; International Society; International Environmental Regime.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo buscou responder: quais são os reflexos do agravamento das queimadas amazônicas na imagem brasileira frente a sociedade internacional durante o governo Bolsonaro? Na tentativa de responder esta questão, buscou-se identificar as possíveis causas e consequências das queimadas na Amazônia Legal, tal qual, constatar as atividades econômicas e criminosas envolvidas. Posteriormente foram levantadas as medidas governamentais utilizadas para a contenção dos casos. E por fim, foram discutidos efeitos das queimadas na Amazônia Legal frente a sociedade internacional, para constatar se as relações entre o Brasil e os Estados de interesse tiveram uma relação de cooperação abalada. Para a realização do trabalho foi considerado o marco teórico entre 2019 a 2021 e parte de 2022, contando com a observação da Cúpula do Clima e das Conferências de Mudanças Climáticas 25° e 26°. O método a ser utilizado para a produção deste artigo deu-se por meio de pesquisas bibliográficas e documentais, a partir de artigos científicos e de ONG, relatórios governamentais e matérias jornalísticas. Foi considerada a teoria da Escola Inglesa, que trata do conceito de sociedade internacional e cooperação entre os Estados, e o regime internacional ambiental como um instrumento para a cooperação. A questão das queimadas na Amazônia se faz relevante para mim como pesquisadora, pois, como alguém que nasceu no Amazonas, entendo a situação crítica da região. Através desta pesquisa, preocupo-me em passar para outros pesquisadores e interessados o cenário atual da floresta amazônica brasileira, para contribuir com pesquisas relacionadas ao tema e em como as relações de política externa sucedidas vinculadas à essa área podem afetar as interações e oportunidades no cenário internacional.

2. REFERENCIAL TEÓRICO



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

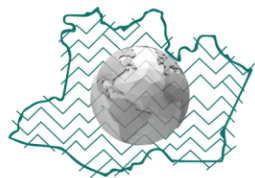
Para a realização deste artigo, foi utilizada a teoria da Escola Inglesa e os Regimes Internacionais, para a compreensão da necessidade de cooperação entre os Estados como parte da Sociedade Internacional.

2.1 TEORIA DA ESCOLA INGLESA

Hedley Bull, em sua obra, *A sociedade anárquica* (1977), considera que a sociedade internacional derivada do sistema internacional passa a existir quando os Estados com seus valores e interesses, de modo que respeitam a autonomia uns dos outros, e se relacionam por um conjunto de regras e instituições em comum e do próprio direito internacional, ele também acredita que a ordem na sociedade internacional é mantida pelos interesses em comum, pelas regras refletidas no direito internacional e pelas instituições que garantem o seguimento das regras. Assim, as instituições servem como fórum para a elaboração e administração das regras, o que realça o papel do Direito Internacional no funcionamento da sociedade internacional. De acordo com Souza (2003), Bull e a Escola Inglesa consideravam importante analisar os efeitos das ideias na atividade internacional, essas ideias eram notadas na concepção atribuída às instituições internacionais.

2.2 O REGIME INTERNACIONAL AMBIENTAL

Krasner (1982), define os regimes internacionais como regras, normas, princípios e procedimentos de decisão, implícitos ou explícitos, em torno dos quais as expectativas dos atores convergem sobre determinado tema. Os princípios e as normas são o que definem o regime, e as regras e os procedimentos delineiam seu funcionamento. Já Keohane (1984), define as normas como padrões de comportamentos, sendo moralmente obrigatórias, enquanto as regras já teriam em vista o interesse dos Estados. Os princípios são os que definem os objetivos almejados, e os procedimentos são os meios de implementação dos princípios e alteração das regras. Para Keohane, as instituições são os mecanismos criados pelos regimes para regulá-los e que as normas, regras, princípios e os processos de tomadas de decisão sejam praticados. As negociações e acordos entre os países referentes às questões ambientais se tornaram mais relevantes a partir dos anos 90, o que contribuiu para a formação do regime



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

ambiental internacional, sendo um dos regimes mais complexos já que a temática ambiental envolve questões econômicas e de soberania estatal, e afetam o mundo como um todo.

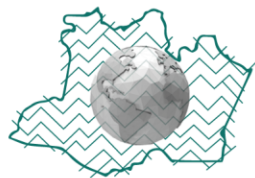
3 A PROBLEMÁTICA DAS QUEIMADAS NA AMAZÔNIA LEGAL

As queimadas em solo brasileiro são ocorrências frequentes e a cada ano tem demonstrado um aumento significativo, principalmente pelo aquecimento global. A influência que os incêndios podem causar nas alterações climáticas têm sido preocupantes para todos os países. Os países têm procurado meios de contenção desse processo e já elaboraram diversas conferências para tal finalidade. Estudos da MapBiomas (2020) apontam as dimensões das queimadas correspondente a 20% do território nacional, em 2020, com a concentração na Amazônia e no Cerrado, e até 2023 esta porcentagem provavelmente será maior. A maioria dos motivos está relacionada à colheita da cana-de-açúcar, extração ilegal de madeira e disputas de propriedade; além dos incêndios naturais, o tempo seco permitiu que o fogo se alastrasse e ocupasse a floresta e, devido à falta de chuva.

3.1 PRINCIPAIS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS GERADAS PELOS INCÊNDIOS

As principais causas reconhecidas pela ONU e salientadas pela NeoEnergia (2022) são: os incendiários, pessoas que provocam incêndios em propriedades alheias, com razões não identificadas; o descarte inadequado dos cigarros; como um método de limpeza de terrenos; as atividades de campistas (acampamentos); os trabalhadores florestais (por motivos diversos, como sinalização ou preparo de alimentos); as estradas de ferro; as descargas elétricas dos raios (comum nas áreas de pastagens); entre outras razões.

As queimadas e incêndios florestais geram impactos negativos no Meio Ambiente, na economia e na saúde humana. Sobre os impactos à saúde humana, os gases emitidos pelas queimadas são poluentes, e podem agravar e desenvolver doenças respiratórias. (Human Rights Watch, 2019). Quanto aos danos ambientais, devido ao alastro do fogo muitas espécies estão em risco, podendo desencadear um desequilíbrio na cadeia alimentar, ou a extinção de ervas exclusivas da Amazônia, que são utilizadas para fazer



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

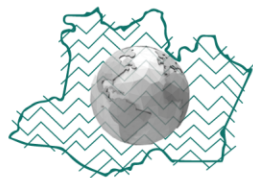
remédios e outros produtos; ademais, o solo pode se tornar improdutivo pelo prejuízo aos nutrientes (AMBSCIENCE, 2019). As queimadas afetam a economia pelos danos dos incêndios na Amazônia; pelos patrimônios e as áreas de agropecuária atingidos pelo fogo; pelos custos relacionados à emissão de carbono na atmosfera; e pelos próprios gastos associados à saúde humana (DIAZ *et al.* 2002).

3.2 ATIVIDADES ECONÔMICAS E CRIMINOSAS ENVOLVIDAS

De acordo com Barroso e Mello (2021), “Há muitas causas que impulsionam o desmatamento, entre elas a urbanização, a indústria da madeira e a produção de lenha e carvão”. No entanto, a principal razão para o desmatamento e incêndios florestais são para a criação de pastos para criação de animais de fazenda, e para agricultura. Algumas atividades criminosas que estão fortemente relacionados com os incêndios florestais são a extração e o comércio ilegal de madeira. Estas práticas são voltadas às negociações ilegais, como a tomada e venda de terrenos públicos (grilagem), e da comercialização de madeiras obtidas em locais proibidos. Os grupos criminosos não envolvem apenas o corte de nossas florestas, mas também a falsificação de documentos para ocupação de terras ilegais, grilagem e até mesmo para o tráfico de drogas.

3.3 MEDIDAS GOVERNAMENTAIS ADOTADAS PARA CONTENÇÃO DOS CASOS

As ações tomadas inicialmente prejudicaram as agências ambientais, o que levou à má administração e aplicação das leis de proteção florestal. Com o chamamento das grandes potências internacionais, o Brasil voltou sua atenção ao problema, tomando enfim, medidas para a contenção dos desmatamentos e incêndios principalmente na Amazônia Legal⁴, enviando as Forças Armadas para tentativa de contenção aos incêndios na floresta. O Governo Federal tem aplicado diversas ações conjuntas para o combate às queimadas e desmatamento ilegal, principalmente durante o período crítico de seca. Utilizando mais recursos, trabalhadores e equipamentos para atuar nos biomas brasileiros (Governo do Brasil, 2021). De acordo com a *Human Rights Watch* (2020), em maio de 2020, o Ministério do Meio Ambiente publicou um plano nacional de controle do desmatamento ilegal nos biomas como um todo, para ser implementado até 2023. Em agosto de 2021, o ministro do Meio Ambiente (Joaquim Leite), informou a



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

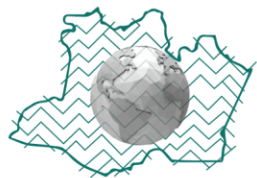
contratação de 700 servidores para o trabalho no IBAMA e no IMCBio para o combate aos crimes ambientais no geral. O ministro também informou a disponibilidade de 6 mil brigadistas pela Operação Guardiões do Bioma (BRASIL, 2021), também foi informada a entrega de 15 caminhões de bombeiro especiais, dobra de recursos em R\$ 498 milhões para fiscalização. Joaquim Leite esclareceu a participação dos órgãos governamentais na contenção dos desmatamentos, que está dando resultados na redução de aproximadamente 30% em relação à 2020.

3.4 EFEITOS CAUSADOS NA IMAGEM BRASILEIRA FRENTE A SOCIEDADE INTERNACIONAL

O agrave do desmatamento e dos incêndios florestais na Amazônia Legal, no Cerrado e no Pantanal, levantou questionamentos e críticas quanto ao posicionamento do governo brasileiro em relação ao seu próprio território (IBAMA, 2019). Apesar das ações de prevenção, combate e apuração aos incêndios executadas pelo Ibama, ações como as mudanças nas políticas públicas que empregavam a preservação, as ações que afetaram negativamente a causa de proteção ao Meio Ambiente, como a extinção do Comitê Orientador do Fundo Amazônia, afetaram as relações entre o Brasil, a Alemanha e a Noruega, estes sendo importantes entusiastas pela causa ambiental, suspenderam os financiamentos ao país. Além de outros eventos que fizeram o Brasil recebeu críticas e correu o risco de ser excluído economicamente.

Em 2020, as queimadas continuaram a repercutir internacionalmente, principalmente pelo recorde de focos de fogo identificados no Pantanal devido à seca extrema ocorrida na região (IBAMA, 2020). Durante a COP 25° o posicionamento brasileiro ainda aparentava resistência aos alertas dos demais agentes internacionais, no entanto, suavizou parcialmente sua postura, tentando firmemente demonstrar que está fazendo algo contra a devastação ambiental. De acordo com a *Human Rights Watch*, a discussão sobre a atualização do status do Brasil no comitê de meio ambiente da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) também foi cancelada por conta das políticas brasileiras em relação ao Meio Ambiente.

Em 2021, após a Cúpula do Clima, o discurso brasileiro se apresentou mais interessado após o discurso de Biden. O Brasil decidiu por receber apoio financeiro dos

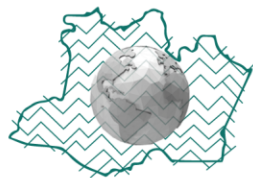


CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

EUA e demais países desenvolvidos para o combate aos incêndios florestais e ao desmatamento ilegal na Amazônia, contanto que não houvesse interferências à soberania do país e que os EUA também assumissem compromissos e cumprissem com a sua parte no Acordo de Paris, os dois países também acertaram a ocorrência de outras reuniões bilaterais para debater o assunto de verba para a pauta ambiental. Na COP 26 em novembro de 2021, a delegação brasileira anunciou um novo plano para redução das emissões de gases do efeito estufa e se comprometeu a acabar com o desmatamento ilegal até 2028, mas se/m apresentar um plano operacional para cumprir tal meta, ou um plano para responsabilizar as redes criminosas que cometem os crimes ambientais e atos de violência contra os defensores da floresta.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória, se apropriando do método descritivo ao registro dos fatos; e adere ao método exploratório ao proporcionar informações sobre o tema através do levantamento bibliográfico e exposição dos dados da extensão das queimadas na Amazônia. Trata-se de uma pesquisa com caráter qualitativa pelo aumento das queimadas no país, salientando a Amazônia, para entender o nível de relevância da temática ambiental para o Estado brasileiro, e se as críticas apontadas pelos demais Estados se fazem coerentes. A coleta de dados se baseará em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando dados documentais de fontes secundárias, como artigos e matérias publicadas por veículos de comunicação a partir de 2009, sobretudo em 2020 a 2022. Com a finalidade de analisar e compreender o aumento do desmatamento e as queimadas ocorridas no Brasil, bem como as causas do seu aumento e as atividades econômicas e criminosas envolvidas. Assim, o trabalho transcorrerá a partir do método indutivo. Além de entender os efeitos que são causados fora escolhida a Amazônia, pois é um bioma fortemente ameaçado e destruído pelas queimadas, o que favorecerá uma análise da sociedade internacional, por se tratar de uma região de interesse internacional, ao abrigar diversos espécimes da fauna e flora e por ser lar de povos indígenas.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil deveria empenhar-se mais na extinção das origens do problema das queimadas e dos desmatamentos e cumprir com os objetivos constituídos no Acordo de Paris sobre Mudança do Clima. No entanto como observado, são várias as razões pelo qual ocorrem as queimadas, além disso, nota-se que boa parte das rotações econômicas no país estão relacionados aos processos incendiários (muitas vezes criminosas), tornando o problema ainda mais complexo de ser resolvido. A preocupação internacional pode tornar à diminuição nos números de desmatamento e incêndios florestais, espera-se uma melhora nos níveis de desmatamento no país, assim como, melhoria nas relações entre o Brasil e os demais países. É importante também que os países desenvolvidos estejam dispostos a incentivar financeiramente os países em desenvolvimento no geral, para auxílio no balanceamento ambiental, pois estes já se encontram em posição vantajosa em relação aos países menos favorecidos economicamente, e da mesma maneira que elaboram demasiadas críticas (racionalis) à negligência ao meio ambiente, também são os principais poluentes.

REFERÊNCIAS:

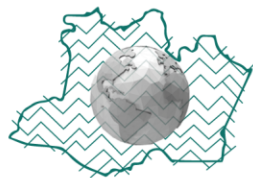
2W ENERGIA. **O que é a Agenda 2030 e quais são seus objetivos?** 2W Energia, 2022. Disponível em: <<https://2wecobank.com.br/agenda2030/>>. Acesso em: 31/10/2022.

AMBSCIENCE. **Queimada na Amazônia:** quais são os impactos ambientais provocados e o papel das empresas neste contexto. AmbScience, 2019. Disponível em: <<https://ambscience.com/queimada-na-amazonia/#:~:text=Agravamento%20do%20efeito%20estufa%20e,Entre%20outros>>. Acesso em: 09/11/2022.

AZEVEDO, Julia. **Quais as consequências do aquecimento global?** ECycle, 2022. Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/www.ecycle.com.br/consequencias-do-aquecimento-global/amp/>>. Acesso em: 07/11/2022.

AZEVEDO, Julia. **Saiba mais sobre as queimadas na Amazônia.** ECycle, 2022. Disponível em: <<https://www.ecycle.com.br/queimadas-na-amazonia/>>. Acesso em: 11/11/2022.

BARROSO. Luís R. & MELLO. Patrícia P. C. **Meio Ambiente:** Como salvar a Amazônia. Jota, 2021. Disponível em: <<https://www.jota.info/especiais/como-salvar-a-amazonia-30032021?amp>>. Acesso em: 11/11/2021.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

BENITES, Afonso. **Descaso no Pantanal e Amazônia ameaça negócios do Brasil enquanto Governo se isenta de responsabilidade.** El País, 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-16/descaso-no-pantanal-e-amazonia-ameaca-negocios-do-brasil-enquanto-governo-se-isenta-de-responsabilidade.html>>. Acesso em: 12/11/2021.

BRASIL. **Governo Federal anuncia medidas para combate a queimadas.** Governo do Brasil, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/meio-ambiente-e-clima/2021/08/governo-federal-anuncia-medidas-para-combate-a-queimadas>>. Acesso em: 14/11/2021.

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica.** Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

COSTA, Rodolfo. **Amazônia e queimadas:** como estão as negociações ambientais entre Brasil e EUA. Gazeta do Povo, 2021. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/amazonia-brasil-eua-negociacoes-area-ambiental/amp/>>. Acesso em: 14/11/2021.

DIAZ, Maria; NEPSTAD, Daniel; MENDONÇA, Mário; MOTTA, Ronaldo; ALENCAR, Ane; GOMES, João; ORTIZ, Ramon. **O prejuízo oculto do fogo:** custos econômicos das queimadas e incêndios florestais na Amazônia. IPAM, 2002.

G1. **Começa a COP 25, conferência do clima da ONU em Madri; entenda o que está em jogo.** G1, 2019 – atualizado em 2020. Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/natureza/noticia/2019/12/02/comeca-a-cop-25-conferencia-do-clima-da-onu-em-madri.ghtml>>. Acesso em: 11/11/2021.

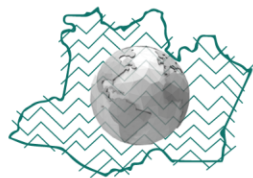
HUMAN RIGHTS WATCH. **COP26: Não se deixe enganar pelas promessas de Bolsonaro.** Human Rights Watch, 2021. Disponível em: <<https://www.hrw.org/news/2021/11/02/cop26-dont-be-fooled-bolsonaros-pledges>>. Acesso em: 02/11/2022.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Máfias do Ipê:** Como a Violência e a Impunidade Impulsionam o Desmatamento na Amazônia Brasileira. Human Rights Watch, 2019. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/report/2019/09/17/333519>>. Acesso em: 21/09/2022.

HUMAN RIGHTS WATCH. **“O ar é insuportável”.** Human Rights Watch, 2020. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/report/2020/08/26/376135>>. Acesso em: 12/11/2021.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Relatório de Gestão do Exercício de 2019.** IBAMA, 2020. Disponível em: <[RelatorioGestao_Ibama_2019.pdf](#)>. Acesso em: 13/04/2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Amazônia Legal.** IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 27/09/2022.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

IPAM AMAZÔNIA. **Queimadas na Amazônia afetam a saúde de milhares de pessoas.** IPAM Amazônia, 2020. Disponível em: <<https://ipam.org.br/queimadas-na-amazonia-afetam-a-saude-de-milhares-de-pessoas/>>. Acesso em: 09/11/2022.

LOPES, Aselmo H.C. **A proibição das queimadas na Amazônia.** 2009. Disponível em: <https://queimadas.dgi.inpe.br/~rqueimadas/material3os/texto_AHC_Lopes.htm>. Acesso em: 12/11/2021.

MAPBIOMAS. **Mapbiomas (Brasil) v 6.0. 2020.** Disponível em: <<https://mapbiomas.org/>>. Acesso em: 11/11/2021.

NEOENERGIA. **Queimadas no Brasil: Por Que Devemos nos Preocupar?** Neoenergia, 2022. Disponível em: <<https://www.neoenergia.com/pt-br/te-interessa/meio-ambiente/Paginas/queimadas-no-brasil.aspx#:~:text=Todos%20sofremos%20com%20a%20falta,%C3%A0s%20planta%C3%A7%C3%B5es%2C%20causando%20acidentes%20fatais>>. Acesso em: 14/11/2022.

RIBEIRO, Victor. **60% das queimadas no Brasil ocorrem em áreas particulares.** Radioagência Nacional, 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/meio-ambiente/audio/2021-08/60-das-queimadas-no-brasil-ocorrem-em-areas-particulares?amp>>. Acesso em: 12/11/2021.

RIBEIRO, Wagner C. **A ordem ambiental internacional.** São Paulo: Contexto, 2001.

SANTOS, Daniel & SALOMÃO, Rodney & VERÍSSIMO, Adalberto. **Fatos da Amazônia.** Amazônia 2030. ed. 3, 2021. Disponível em: www.amazonia2030.org.br. Acesso em: 12/11/2021.

SOUZA, Emerson. **A Contribuição e o Desenvolvimento da Escola Inglesa de Relações Internacionais.** Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2003. Disponível em: <*0114308_2003_cap_2.doc (puc-rio.br)>. Acesso em: 15/05/2023.